

L...  
P...  
P...

**Processo de seleção/oferta pública de emprego para o posto de trabalho de Técnico Superior de Informática de Administração Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.**

**ATA N.º 3 DA REUNIÃO DO JÚRI**  
**TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA**

Ao dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu o Júri do processo de seleção acima identificado, nomeado por deliberação da Comissão Executiva, tomada na sua reunião de um de junho de dois mil e vinte e um, constituído por Luís Pedro Martins, na qualidade de Presidente do Júri, por Inácio Ribeiro, na qualidade de primeiro Vogal efetivo e por Manuel Tibo, na qualidade de segundo efetivo. Por motivo de impedimento do segundo Vogal, e do primeiro Vogal suplente, está presente Joaquim Ribeiro, na qualidade de segundo Vogal substituto, com vista à continuação, conclusão, e avaliação final para proposta de seleção do posto de trabalho de Técnico Superior de Informática do Departamento de Administração Geral, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio e no artigo 38.º dos Estatutos da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., na sua redação atual, --

**Ordem de trabalhos:** -----

- 1- **Validação da avaliação curricular dos candidatos admitidos;** -----
- 2- **Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EP), com aplicação da fórmula de classificação final (CF);** -----
- 3- **Proposta de seleção para efeitos de provimento;** -----
- 4- **Cumprimento do princípio da audiência dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias (úteis), ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da proposta de seleção e de provimento no posto de trabalho.** -----

O Sr. Presidente do Júri iniciou os trabalhos às quinze horas e três minutos, considerando os referidos pontos da ordem de trabalhos. -----

**Validação da avaliação curricular dos candidatos admitidos;**

Mediante os critérios e parâmetros determinados a adotar na Avaliação Curricular (AC), a Avaliação Curricular será avaliada através da seguinte fórmula:  $[AC = [35\% * HA) + (25\% * FP)$

+ (40% \* EP)], em que a Habilitação Académica (HA), que pondera a titularidade do grau académico de acordo com o perfil exigido, com base na seguinte avaliação: Mestrado ou doutoramento em contratação pública e/ou em direito administrativo - 20 valores; Doutoramento – 20 valores; Mestrado – 18 valores; Licenciatura – 16 valores. No caso de o candidato ter mais que um grau académico superior, conta a avaliação correspondente ao grau académico mais elevado. -----

Por sua vez, a Formação Profissional (FP), que pondera a participação em ações de formação e de aperfeiçoamento profissional nos últimos cinco anos, relacionadas com as exigências e competência inerentes ao exercício da função, devidamente comprovadas pelos respetivos certificados, incluindo seminários, congressos, jornadas e workshops, com base na seguinte avaliação: sem frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional: 10 valores; com frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional: acrescerá aos 10 valores 0,5 valores por cada módulo de frequência de 8 horas de formação, com o máximo de 15 valores. Se tiver a certificação Microsoft em Windows, Windows server, Office 365, acrescerá 5 valores, com máximo de 20 valores de pontuação. -----

Por último, a Experiência Profissional (EP), que pondera a avaliação do trabalho desenvolvido, relacionada com o posto de trabalho a prover, com base na seguinte avaliação tem a seguinte pontuação: experiência de 3 anos como técnico de informática, 2 valores, acrescentando 1 valor por cada ano de experiência adicional, até ao máximo de 5 valores; Experiência com ferramentas Microsoft e ERP Primavera: 1 valor por cada ano, até ao máximo de 4 valores. -----

Resultante da análise dos currículos dos candidatos, o Júri validou a avaliação curricular dos candidatos admitidos, nos seguintes termos: -----

AC					
N	Nome	HA	FP	EP	AC
3	Marco Samuel Cruz de Sousa	18	15	9	13,65
4	Ricardo jorge Araújo Mota	16	15	9	12,95
1	Filipe Manuel Gonçalves de Oliveira	18	10	2	9,60
2	Jorge Alexandre Vale da Silva Campos	16	10	0	8,10

Da Avaliação Curricular resulta que o candidato Marco Samuel Cruz de Sousa fica ordenado em primeiro lugar, com 13,65 valores.

**1- Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EP), com aplicação da fórmula de classificação final**

O Júri tem por base os seguintes subfatores de avaliação: motivação profissional; sentido crítico; capacidade de expressão verbal; conhecimento da atividade a desenvolver e capacidade de comunicação. -----

A entrevista foi avaliada por cada um dos membros efetivos do Júri e a pontuação final para cada subfator de avaliação da entrevista resulta da média aritmética simples da pontuação individual dos membros do Júri. -----

A fórmula a considerar para a pontuação da Entrevista Profissional de Seleção é a que se segue:-  
**EP = (FA1+FA2+FA3+FA4+FA5)/5**-----

Da avaliação da Entrevista Profissional de Seleção resultou a pontuação seguinte: -----

AC		EP																			
		FA1			FA2			FA3			FA4			FA5							
N	Nome	J1	J	J	FA1	J	J	J	FA2	J	J	J	FA3	J	J	J	FA4	J	J	J	FA5
3	Marco Samuel Cruz de Sousa	15	16	15	15,33	14	16	16	15,33	14	15	15	15,00	16	18	17	17,00	14	15	16	15,00
4	Ricardo jorge Araújo Mota	14	14	14	14,00	13	13	15	13,67	13	15	14	14,00	13	14	15	14,00	13	15	14	14,00
2	Jorge Alexandre Vale da Silva Campos	14	12	15	13,67	13	12	13	12,67	13	14	13	13,33	12	14	14	13,33	13	14	13	13,33

EP		
N	Nome	EP
3	Marco Samuel Cruz de Sousa	<b>15,53</b>
4	Ricardo jorge Araújo Mota	<b>13,93</b>
2	Jorge Alexandre Vale da Silva Campos	<b>13,27</b>

Da avaliação da **Entrevista Profissional de Seleção** resulta que o candidato **Marco Samuel Cruz de Sousa**, fica ordenado em primeiro lugar, com 15,53 valores. -----

Da aplicação fórmula de avaliação final (AF): **AF = (AC \* 50%) + (EP \* 50%)**, o candidato



**Marco Samuel Cruz de Sousa ficou ordenado em primeiro lugar, com a avaliação curricular de 13,65 valores, e com a avaliação da entrevista profissional de 15,53 valores, ficando com a pontuação final de 14,59 valores, conforme é apresentado no quadro que se segue. -----**

N	Nome	AC	EP	AF
3	Marco Samuel Cruz de Sousa	13,65	15,53	<b>14,59</b>
4	Ricardo jorge Araújo Mota	12,95	13,93	13,44
2	Jorge Alexandre Vale da Silva Campos	8,10	13,27	10,68
1	Filipe Manuel Gonçalves de Oliveira	9,60	-	4,80

**2- Proposta de seleção para efeitos de provimento -----**

Após aplicação dos critérios de avaliação o Júri delibera, por unanimidade, propor a ordenação do candidato **Marco Samuel Cruz de Sousa**, em primeiro lugar, com a avaliação final de 14,59 valores, nomeadamente para efeitos de provimento no posto de trabalho de Técnico de Informática do Departamento de Administração Geral, com base no CV apresentado, nomeadamente nas **habilitações literárias detidas** (Licenciatura em Engenharia de Computação Gráfica e Multimédia e Mestrado em Engenharia Informática, no ramo de Sistemas Empresariais), na **formação profissional detida e relevante para o posto de trabalho a prover** e nos **conhecimentos e experiência profissional detidos enquanto programador e responsável por departamento de Informática**; relativamente ao **conteúdo funcional do posto de trabalho a prover e face ao perfil e às competências comportamentais demonstrados na Entrevista Profissional de Seleção**, revelou ter interesse e vocação relevantes para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho (boa motivação profissional), revelou ter boa capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e bom sentido crítico (bom sentido crítico), esquematizou, com bastante lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, (revelando ter boa capacidade de expressão verbal), demonstrou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas inerentes ao posto de trabalho (bom conhecimento da atividade a desenvolver) e revelou ter boa capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra bastante respeito e consideração pelas ideias dos outros (elevada capacidade de comunicação).-----

**3- Cumprimento do princípio da audiência dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias (úteis), ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da proposta de seleção e de provimento no posto de trabalho -----**

-----  
Mais deliberou o Júri conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à proposta de seleção de ordenação do candidato Marco Samuel Cruz de Sousa, em primeiro lugar, assim como das avaliações obtidas, nomeadamente, para efeitos de provimento no presente posto de trabalho. -----  
-----

**Encerramento** – Sendo dezassete horas e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião com todas as deliberações tomadas por unanimidade, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. -----  
-----

O Júri,

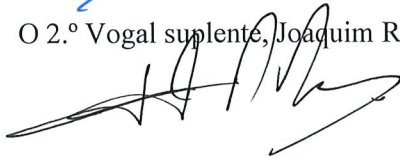
O Presidente, Luís Pedro Martins



O 1.º Vogal efetivo, Inácio Ribeiro



O 2.º Vogal suplente, Joaquim Ribeiro



A Secretária substituta do Júri, Raquel Almeida

